

---

**Deliberação nº**  
DE-SNS 211/2023

**Data**  
23/12/2023

**Assunto:** PLANO DE REORGANIZAÇÃO DA REDE DOS  
SERVIÇOS DE URGÊNCIA DO SNS

---

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) atravessa um período crítico da sua existência. Este contexto resulta de diversas condicionantes, tais como a escassez de recursos humanos na área da saúde, experienciada a nível mundial, o recurso excessivo pelos portugueses a cuidados de saúde em contexto de urgência hospitalar e a elevada dependência histórica do recurso a trabalho extraordinário, por parte dos profissionais de saúde, para assegurar o funcionamento dos diferentes pontos da rede de Serviços de Urgência (SU).

A indisponibilidade manifestada por um número relevante de médicos para a realização de trabalho extraordinário, em função do elevado esforço a que têm estado sujeitos, coloca em causa o atual modelo de funcionamento dos SU, tornando necessária uma reorganização da resposta, de forma a assegurar o acesso, defender a equidade, manter a segurança e promover a eficiência no contexto da prestação de cuidados urgentes e emergentes.

Ao longo das últimas semanas a Direção Executiva do SNS, I. P. (DE-SNS), tem acompanhado a situação com preocupação e organizado de forma ativa as respostas assistenciais, sempre em estreita articulação com os profissionais e equipas do terreno, assim como com as lideranças clínicas e de gestão das instituições hospitalares das Regiões Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

No âmbito das suas atribuições na gestão do SIEM (Sistema Integrado de Emergência Médica), o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM), tem desempenhado um papel fundamental para mitigar os efeitos negativos potenciais desta situação, garantindo que limitações e constrangimentos de resposta a nível local são ultrapassados através do reforço da colaboração entre diferentes unidades hospitalares, assegurando proximidade, segurança e a diferenciação adequada. Também os seus parceiros no SIEM, designadamente os Corpos de Bombeiros e a Cruz Vermelha Portuguesa, têm contribuído de forma decisiva para uma resposta de proximidade às populações mais afetadas, não negando esforços para encurtar a distância a que essas populações se encontram da resposta mais adequada que o SNS, apesar da atual conjuntura, continua a garantir.

Os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), através da Linha SNS24, têm desempenhado um papel crucial na gestão da procura de cuidados de saúde, e na informação à população quanto às atitudes adequadas a adotar em caso de necessidade de acesso a cuidados de saúde.

Neste contexto, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do SNS, e do Decreto-Lei n.º 61/2022, de 23 de setembro, que aprova a orgânica da DE-SNS, com o desígnio de coordenação da resposta assistencial e a garantia da melhoria contínua do acesso, e de forma a mitigar limitações indesejáveis de acesso a cuidados de saúde pelos cidadãos e promover a previsibilidade e

segurança nos serviços prestados, cabe à DE-SNS assegurar a gestão da rede do SNS, pelo que se determina a reorganização temporária do modelo de funcionamento da resposta assistencial e o reforço da articulação entre as diversas instituições do SNS, de acordo com os seguintes pressupostos:

1. Os doentes, devem sempre que possível, em caso de doença aguda, ligar previamente para o SNS24 (808 242 424) e cumprir com as orientações recebidas. Nas situações de urgência ou emergência deverão contactar o 112, que encaminhará a chamada para o INEM.
2. Face às condicionantes da situação atual, poderão verificar-se constrangimentos acrescidos no acesso aos serviços de urgência, com principal impacto nos casos menos graves.
3. Os cuidados de saúde primários devem reorganizar-se e assegurar períodos de atendimento não programado, para doentes com patologia aguda, nomeadamente enviados pelo SNS24.
4. Os cuidados de saúde hospitalares, devem reforçar as respostas para os casos de agudização de doentes crónicos, já seguidos nas respetivas unidades hospitalares, seja em consulta não programada, hospital de dia ou hospitalização domiciliária.
5. As redes de referência hospitalares e as urgências metropolitanas/regionais mantêm-se em vigor, com as alterações temporárias e limitadas que este documento encerra.
6. Os hospitais devem, sempre que existirem condicionalismos na escala de uma especialidade, promover a reorganização das equipas tendo em conta:
  - a. A maximização da resposta aos doentes da urgência externa;
  - b. A coordenação com as outras unidades do mesmo eixo de referência, através da DE-SNS e do INEM, de forma a minimizar períodos de indisponibilidade simultânea na mesma área geográfica;
  - c. A atividade programada deve ser, quando necessário, reprogramada, sem prejudicar os utentes.
7. Devem os SU priorizar a receção/admissão/triagem dos doentes transportados em ambulâncias e encaminhados pelos CODU (Centros de Orientação de Doentes Urgentes) do INEM, no contexto do SIEM, de forma a libertar rapidamente os meios para resposta a novas ocorrências.
8. Quando as equipas de uma determinada especialidade estiverem limitadas, devem priorizar as atividades assistenciais no contexto da urgência interna e externa, contribuindo para a orientação dos doentes com maior gravidade/prioridade, nomeadamente no que diz respeito à estratégia diagnóstica, terapêutica, definição de prognóstico e acompanhamento. Esta priorização traduz-se nomeadamente por, em estreita colaboração com o Chefe de Equipa de Urgência:
  - a. Participar ativamente na estabilização clínica de doentes em situação de emergência com risco iminente de vida ou de órgão;

- b. Garantir o apoio às Vias Verdes (AVC, Coronária, Sépsis, Trauma) nos termos da organização interna de cada unidade e nas normas nacionais em vigor;
  - c. Garantir a receção, orientação e acompanhamento clínico, de doentes admitidos no internamento a partir da urgência externa ou por transferência de outro hospital, após estabilização clínica;
  - d. Nas áreas cirúrgicas, manter uma resposta às situações urgentes menos complexas, que não necessitem potencialmente de intervenção cirúrgica em bloco operatório, de acordo com a organização interna de cada hospital;
  - e. Assegurar a avaliação, diagnóstico e capacidade de intervenção cirúrgica em doentes em situação de emergência, com risco iminente de vida ou de órgão;
  - f. No caso de ser necessário o transporte do doente para outra unidade hospitalar, assegurar a capacidade de avaliação, triagem, e discussão com as equipas do hospital de referência, bem como contribuir para que seja realizado o transporte do doente em condições de segurança. Deverão ser cumpridas as orientações do Guia do Transporte do Doente Crítico.
9. Devem as unidades hospitalares priorizar o contributo para as escalas de emergência pré-hospitalar, garantindo assim em cada momento o funcionamento das Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação 24/24h.
10. Ao INEM compete a orientação pré-hospitalar dos doentes urgentes/emergentes para o SU mais adequado, tendo em conta as redes de referência, as disponibilidades existentes de acordo com a diferenciação necessária, bem como o tempo de transporte. A existência de uma situação de risco iminente de vida deverá determinar a ponderação do encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima, ainda que em contingência, caso tecnicamente seja a melhor opção. O INEM deverá garantir o reforço da escala dos médicos do CODU, recorrendo, se necessário, ao cancelamento ou adiamento de atividades não essenciais.
11. Sempre que se verificarem situações pontuais de limitação da capacidade de resposta do SU de referência, as unidades Hospitalares envolvidas, através do seu Conselho de Administração, em articulação com o INEM e com a DE-SNS, definem eventuais linhas temporárias de referência, diferentes dos eixos habituais.
12. Excecionalmente, sob coordenação da DE-SNS e em articulação entre o INEM, a SPMS, as unidades hospitalares e as unidades de cuidados de saúde primários, poderão a LS24 e o CODU encaminhar os doentes menos graves diretamente para as unidades de cuidados de saúde primários, que garantam resposta adequada em atendimento não programado.

13. Os SPMS, em articulação com as unidades hospitalares, e sob a coordenação da DE-SNS, deve elaborar os instrumentos de comunicação adequados para standardizar a informação a prestar aos cidadãos, no sentido da sua adequada orientação no SNS.
14. As instituições com constrangimentos previstos no funcionamento dos respetivos SU procedem à atualização atempada da informação constante do Sistema Integrado de Informação de Prestadores (SIIP), em articulação com os SPMS e com as respetivas administrações regionais de saúde, de forma a garantir disseminação de informação adequada pelo SNS24, e a reduzir vindas desnecessárias aos SU.
15. No âmbito deste cenário de constrangimentos é essencial garantir uma abordagem integrada entre os serviços das diferentes unidades hospitalares, na defesa da qualidade da resposta e da segurança dos doentes. Assim, importa trabalhar no sentido da articulação das atividades, da transmissão efetiva de informação, da coordenação de vagas, da necessidade de transferência de utentes, tendo em atenção as melhores práticas.
16. As instituições hospitalares, em articulação com as administrações regionais de saúde, o INEM, e os SPMS, informam as cooperações de bombeiros, e os agrupamentos de centros de saúde da sua área de influência, disponibilizando informação atempada à população sobre o funcionamento dos SU.
17. Os hospitais que possuam limitação de resposta em determina área clínica, devem promover a capacidade de receberem doentes da sua área de referência, diretamente para o internamento, desde que estabilizados clinicamente.
18. Os hospitais devem trabalhar de forma intensa na referenciação dos doentes para cuidados continuados integrados em termos da RNCCI, dos doentes para respostas sociais em articulação com a Segurança Social, em soluções de hospitalização domiciliária, hospital de dia, visitas domiciliárias ou outras alternativas, de forma a melhorar a capacidade de internamento na instituição.
19. A avaliação do funcionamento dos SU pela DE-SNS continuará a ter um carácter semanal, será adaptada de acordo com a análise efetuada com as várias instituições hospitalares, de forma a assegurar a previsibilidade do sistema e desta forma contribuir para a segurança e qualidade, na prestação de cuidados.
20. Para efeitos da operacionalização dos pressupostos acima elencados, identificam-se as instituições/especialidades com constrangimentos previstos e a instituição preferencial de referenciação, de acordo com as respetivas regiões e eixos, tendo como base a rede publicada pela Declaração de Retificação nº 1032-A/2015, de 24 de novembro.

**a. Região Norte – 29 pontos da rede de SU do SNS**

**i. Eixo – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE**

**1. Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE**

**a. Unidade Hospitalar de Vila Real – Serviço de Urgência Polivalente (SUP):**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE – SUP de Vila Real	Ortopedia		X		X						X				X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE – SUP</li> </ul>

**b. Unidade Hospitalar de Chaves – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (SUMC):**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE – SUMC de Chaves	Pediatria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE – SUP de Vila Real</li> </ul>
	Ortopedia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE – SUP de Vila Real</li> <li>Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE – SUP</li> </ul>

**c. Unidade Hospitalar de Lamego – Serviço de Urgência Básica (SUB) – sem constrangimentos;**

**2. Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE**

**a. Unidade Hospitalar de Bragança – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica – sem constrangimentos;**

**b. Unidade Hospitalar de Mirandela – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE – SUMC de Mirandela	Cirurgia Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE – SUMC de Bragança</li> </ul>

**c. Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;**

**d. Centro de Saúde de Mogadouro – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.**

**ii. Eixo – Hospital de Braga, EPE**

**1. Hospital de Braga, EPE – Serviço de Urgência Polivalente:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Hospital de Braga, EPE – SUP	Ginecologia/Obstetria	X	X	X	X			X	X			X	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE – SUMC de Vila Nova de Famalicão</li> <li>Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, EPE – SUMC</li> <li>Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE – SUMC de Viana do Castelo</li> <li>Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – SUP</li> </ul>
	Cirurgia Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – SUP</li> </ul>



**iii. Eixo – Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE**

1. Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – Serviço de Urgência Polivalente – sem constrangimentos;
2. Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE – SUMC	Cirurgia Geral	X	X					X	X			X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – SUP</li> </ul>

3. Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, EPE – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, EPE – SUMC	Cirurgia Geral	X	X		X		X		X		X		X		X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – SUP</li> </ul>
	Ortopedia		X		X		X		X		X		X		X	

4. Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE

- a. Unidade Hospitalar do Vale do Sousa – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE – SUMC de Vale do Sousa	Pediatria	X	X	X	X									X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE – SUP</li> </ul>
	Cirurgia Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- b. Unidade Hospitalar de Amarante – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

**iv. Eixo – Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE**

1. Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE – Serviço de Urgência Polivalente – sem constrangimentos.

**v. Eixo – Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE**

1. Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE – Serviço de Urgência Polivalente – sem constrangimentos;
2. Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga, EPE
  - a. Unidade Hospitalar de Santa Maria da Feira – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE – SUMC de Santa Maria da Feira	Pediatria		X													<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE – SUP</li> </ul>

b. Unidade Hospitalar de São João da Madeira – Serviço de Urgência Básica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referência
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE – SUB de São João da Madeira	Serviço de Urgência Básica		X	X	X											<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE – SUMC de Santa Maria da Feira</li> </ul>

c. Unidade Hospitalar de Oliveira de Azeméis – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

vi. Serviços de Urgência Básica em Agrupamentos de Centros de Saúde

- ACES Tâmega I – Baixo Tâmega – Centro de Saúde de Cinfães – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- ACES Entre Douro e Vouga I – Feira e Arouca – Centro de Saúde de Arouca – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- ACES Douro II – Douro Sul – Centro de Saúde de Moimenta da Beira – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- ACES Alto Trás-os-Montes – Alto Tâmega e Barroso – Centro de Saúde de Montalegre – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

b. Região Centro – 17 pontos da rede de SU do SNS

i. Eixo – Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE

1. Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE

a. Unidade Hospitalar de Viseu – Serviço de Urgência Polivalente:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referência
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE – SUP de Viseu	Ortopedia		X		X		X		X		X		X		X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE – SUP</li> </ul>

b. Unidade Hospitalar de Tondela – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

2. Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE

a. Unidade Hospitalar da Guarda – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referência
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE – SUMC da Guarda	Ginecologia/Obstetrícia	X	X	X	X											<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE – SUP de Viseu</li> <li>Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, EPE – SUMC</li> <li>Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE – SUP</li> </ul>
	Ortopedia	X	X	X	X		X		X			X	X	X	X	
	Via Verde AVC	X	X	X	X							X	X	X	X	
	Medicina Interna	X	X	X	X							X	X	X	X	

b. Unidade Hospitalar de Seia – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

c. Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.









### 3. Hospital Distrital de Santarém – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Hospital Distrital de Santarém, EPE – SUMC	Ginecologia/Obstetria	X	X	X	X											<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE – SUMC de Abrantes</li> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>
	Cirurgia Geral													X		<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE – SUMC de Abrantes</li> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>
	Ortopedia	X	X	X	X											
	Via Verde AVC	X	X				X							X	X	

### 4. Hospital de Vila Franca de Xira, EPE – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Hospital de Vila Franca de Xira, EPE – SUMC	Ginecologia/Obstetria	X	X													<ul style="list-style-type: none"> <li>Hospital de Loures, EPE – SUMC</li> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>

## iii. Eixo – Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE

### 1. Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE – Serviço de Urgência Polivalente:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE – SUP	Ginecologia/Obstetria				X							X	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> <li>Hospital de Loures, EPE – SUMC</li> <li>Hospital de Cascais Dr. José de Almeida – SUMC</li> </ul>
	Pediatria		X		X		X		X		X		X		X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>
	Cirurgia Geral													X	X	

### 2. Hospital de Cascais Dr. José de Almeida – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica – sem constrangimentos;

### 3. Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE:

#### a. Unidade Hospitalar de Amadora/Sintra – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE – SUMC de Amadora/Sintra	Ginecologia/Obstetria		X	X	X	X	X	X	X	X	X					<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> <li>Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE – SUP</li> </ul>
	Pediatria		X		X		X		X		X		X		X	<ul style="list-style-type: none"> <li>Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE – SUP</li> </ul>

#### b. Unidade de Algueirão-Mem Martins – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

**iv. Eixo – Hospital Garcia de Orta, EPE**

**1. Hospital Garcia de Orta, EPE – Serviço de Urgência Polivalente:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação	
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite		
Hospital Garcia de Orta, EPE – SUP	Ginecologia/Obstetria	X	X	X	X								X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar de Setúbal, EPE – SUMC</li> <li>• Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE – SUMC do Barreiro</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>	
	Pediatria		X		X		X		X		X		X		X		
	Cirurgia Geral	X	X												X		X
	Ortopedia														X		X
	Via Verde AVC		X		X												

**2. Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE**

**a. Unidade Hospitalar do Barreiro – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE – SUMC do Barreiro	Ginecologia/Obstetria			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar de Setúbal, EPE – SUMC</li> <li>• Hospital Garcia de Orta, EPE – SUP</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>
	Pediatria			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

**b. Unidade Hospitalar do Montijo – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;**

**3. Centro Hospitalar de Setúbal, EPE – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE – SUMC	Ginecologia/Obstetria	X	X	X	X		X									<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hospital Garcia de Orta, EPE – SUP</li> <li>• Centro Hospitalar Barreiro-Montijo, EPE – SUMC do Barreiro</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> </ul>
	Pediatria	X	X													
	Cirurgia Geral	X	X													
	Ortopedia	X	X													
	Via Verde AVC	X	X													

**4. Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE**

**a. Unidade Hospitalar de Portalegre – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica – sem constrangimentos;**

**b. Unidade Hospitalar de Elvas – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;**

**c. Centro de Saúde de Ponte de Sor – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.**

**d. Região Alentejo – 12 pontos da rede de SU do SNS**

**i. Eixo – Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE**

**1. Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE – Serviço de Urgência Polivalente:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE – SUP	Pediatria	X				X					X		X	X	X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE – SUP</li> <li>• Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, EPE – SUP</li> </ul>
	Medicina Interna		X	X	X		X				X		X			

**2. Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE:**

a. Unidade Hospitalar do Litoral Alentejano – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica – sem constrangimentos;

b. Centro de Saúde de Alcácer do Sal – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

c. Centro de Saúde de Odemira – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

**3. Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:**

a. Unidade Hospitalar do Baixo Alentejo – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica – sem constrangimentos;

b. Centro de Saúde de Castro Verde – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

c. Centro de Saúde de Moura – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

**ii. Serviços de Urgência Básica em Agrupamentos de Centros de Saúde**

**1. ACES Alentejo Central**

a. Centro de Saúde de Estremoz – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;

b. Centro de Saúde de Montemor-o-Novo – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

**a. Região Algarve – 6 pontos da rede de SU do SNS**

**i. Eixo – Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE**

**1. Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE**

**a. Unidade de Faro – Serviço de Urgência Polivalente:**

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE – SUMC de Faro	Pediatria														X	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE – SUMC de Portimão</li> </ul>

b. Unidade de Portimão – Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica:

Instituição de Origem	Especialidade	24/12/23		25/12/23		26/12/23		27/12/23		28/12/23		29/12/23		30/12/23		Instituição para Referênciação
		Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE – SUMC de Portimão	Ginecologia/Obstetria	x	x	x	x	x	x	x	x			x				• Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE – SUMC de Faro
	Pediatria	x	x	x	x	x	x				x			x		• Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE – SUMC de Faro
	Ortopedia	x	x	x	x											

- c. Unidade Hospitalar de Lagos – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- d. Centro de Saúde de Albufeira – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- e. Centro de Saúde de Loulé – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos;
- f. Centro de Saúde de Vila Real de Santo António – Serviço de Urgência Básica – sem constrangimentos.

Em resumo, os Serviços de Urgência do Serviço Nacional de Saúde, com 83 pontos em todo o país, apesar das limitações identificadas, com o forte apoio do INEM, têm demonstrado capacidade de articulação e suporte, garantindo segurança e qualidade na prestação de cuidados de saúde, de forma planeada, organizada, e assegurando a necessária previsibilidade.

Apesar da tendência positiva de resolução de constrangimentos de acesso a serviços de urgência, verificada ao longo das últimas semanas, o período que inclui o Natal caracteriza-se tradicionalmente por limitações adicionais, motivadas pela indisponibilidade dos profissionais (a que se associa este ano a questão da realização de horas extras para além das 150h anuais), quer especialmente pela ausência de compromisso e responsabilidade dos prestadores de serviço. Este fenómeno, que se verifica todos os anos, é uma das razões para limitar esta abordagem e organizar o funcionamento das instituições com os seus profissionais, valorizando a sua contratação efetiva. Apenas quem se integra de forma estável na cultura de uma instituição, está disponível para ir mais além, com orgulho, em prol de uma visão e de um propósito. Este será seguramente um tema e um objetivo da DE-SNS para 2024, a redução das prestações de serviço em contexto de serviço de urgência.

Assim, durante a última semana de 2023, serão 45 unidades a funcionar em pleno (54%). Com o início do próximo ano e a renovação da disponibilidade dos profissionais para realização de trabalho suplementar, antevê-se uma normalização genérica do funcionamento dos serviços de urgência.

A pressão das infeções respiratórias, fruto da sua sazonalidade e das temperaturas mais baixas que estão a ocorrer, traz desafios em termos de doença aguda, com impacto não apenas nos serviços de urgência, como no internamento. No entanto, apesar do elevado aumento da procura, o sucesso da campanha de vacinação contra a gripe e a COVID-19, a disponibilidade, empenho e esforço dos profissionais, a capacidade da linha de saúde SNS24 e a organização dos serviços de saúde, quer dos cuidados de saúde primários, quer dos hospitalares, que se encontram a implementar planos de contingência partilhados, fruto do trabalho em conjunto para a constituição das Unidades Locais de Saúde, tem-se traduzido numa resposta mais consistente e robusta do que a que assistimos em anos anteriores, o que é algo favorável de assinalar.

Isto é, têm existido picos de procura, que pontualmente se traduzem necessariamente em tempos de espera mais demorados, e que são conhecidos, mas em termos comparativos com anos anteriores, mais uma vez esta semana, quando comparada com a homóloga de 2022, estes têm sido de menor valor.

Esta deliberação é fundamentada num trabalho rigoroso e exigente, com cada uma das instituições e com o INEM, baseando-se apenas em dimensões técnicas, respeitando os padrões internacionalmente reconhecidos.

A DE-SNS continua a trabalhar na preparação funcional e legal de um modelo de urgências referenciadas. A Portaria nº 438/2023, de 15 de dezembro, constitui a arquitetura legal para podermos trabalhar na construção da segunda fase deste modelo, na futura Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, E.P.E., com resultados que poderão ser avaliados a curto prazo, antes de se ponderar a forma gradual da sua extensão a outras unidades locais de saúde.

Estão a ser estudadas dimensões similares, nalgumas instituições da Região de Lisboa e Vale do Tejo, em termos de urgências pediátricas e obstétricas, com abordagens distintas.

O atual processo, apesar de complexo e extremamente sensível, está a fornecer um conjunto de dados e informação, que nos irão ajudar a implementar uma reforma dos serviços de urgência, no sentido de avaliar as reais necessidades, a oferta de recursos humanos e a capacidade de gestão em rede, contribuindo para reduzir o esforço dos médicos e as consequentes elevadas horas extras, e assim construindo um sistema mais sustentável.

Nesse sentido é expectável uma alteração em 2024, nas especialidades que vários pontos da rede do SNS atualmente integram, de forma a conseguir uma resposta estável todo o ano, com segurança.

*Porto, 23 de dezembro de 2023*

**O Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde**

*Professor Doutor Fernando Araújo*